

**Pedido de Visto de Residência**  
**Para a fixação de residência**  
**de reformados/aposentados, pensionistas, religiosos**  
**e pessoas que vivam de rendimentos**

<b>Requerente de Visto</b> <b>Nome Completo:</b>	
<b>E-Mail:</b>	
<b>Telemóvel ( Celular )</b> <b>com DDD:</b>	
<b>Motivo da deslocação a Portugal:</b>	
<b><u>Documentação Obrigatória para</u></b> <b><u>Este Tipo de Pedido de Visto</u></b>	<b><u>Documento</u></b> <b><u>Entregue</u></b>
	<b><u>SIM</u></b> <b><u>NÃO</u></b>

1 - <b>Declaração do próprio requerente</b> ( legível e deverá estar datada e assinada ) com a indicação das condições da estada prevista, incluir o comprovante do alojamento ( ver item 8 ) mencionar os meios financeiros, período de permanência e onde ficará alojado ( informar o nome, e-mail, telefone e endereço completo da pessoa ou do estabelecimento ).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 - <b>Formulário de pedido de visto</b> devidamente preenchido em letra legível, datado e assinado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 - <b>Entregar o passaporte e fotocópia simples</b> e legível do passaporte ( somente páginas de identificação e das folhas usadas ). O passaporte deverá ter a validade 3 meses superior a data de regresso prevista.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 - <b>Se for estrangeiro no Brasil</b> , fotocópia simples da carteira de identidade: ( RNE ) / AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA no Brasil. A validade pelo menos 3 meses superior a data de regresso prevista.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 - <b>2 ( duas ) fotografias</b> 3x4 a cores e recentes ( menos de 1 ano ) e em bom estado, sem óculos, sem chapéu/boné, sem lenço e sem brincos grandes, com o rosto em evidência e fundo branco. Uma deverá estar colada no lugar apropriado no formulário que foi preenchido e a outra com o nome no verso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6 - <b>Seguro de viagem internacional válido</b> -Trazer e cópia simples e legível do seguro de viagem internacional, que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica e hospitalar urgente, óbito e eventual repatriamento durante toda a estada em Portugal. <b>Ou, em alternativa:</b> - Poderá utilizar o PB4/BR13 – Certificado de Direito à Prestação de Cuidados de Saúde como seguro (não sendo necessário fazer outro tipo de seguro), com validade igual ou superior à data de término do visto solicitado ( <a href="https://gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-assistencia-medica">https://gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-assistencia-medica</a> ).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7 - <b>Original do atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal</b> - poderá ser obtido no site <a href="http://www.dpf.gov.br">www.dpf.gov.br</a> com a Apostila de Haia, que é feito em tabelionato.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8 - <b>O alojamento</b> pode ser comprovado através da apresentação de um dos seguintes itens:  - Comprovante/contrato de arrendamento de habitação feito em nome do próprio requerente e com as assinaturas reconhecidas ou Aquisição de imóvel em Portugal em nome do requerente ou - Reservas em hotel, albergue, pensão, etc de no mínimo uma semana ou - <b>Termo de responsabilidade</b> , com assinatura reconhecida, em Portugal, subscrito por um cidadão português ou cidadão estrangeiro habilitado, apresentando cópia simples e legível do documento de residência em Portugal, que garanta o alojamento ao requerente do visto.	<input type="checkbox"/>    <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>    <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>



13 – Todos os formulários preenchidos, datados e assinados.



14 - Para os cidadãos da CPLP são dispensados da apresentação de:

- Seguro de saúde,
- Reserva das passagens de regresso,
- Alojamento,
- Meios de subsistência.

**Desde que:**

- **Termo de responsabilidade**, com assinatura reconhecida, em Portugal, subscrito por um cidadão português ou cidadão estrangeiro habilitado, apresentando cópia simples e legível do documento de residência em Portugal, que garanta alimentação e alojamento ao requerente do visto, bem como a reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular.

Esse cidadão deve dispor de recursos financeiros no montante de pelo menos 3 ( três ) vezes o valor do salário mínimo nacional em Portugal, bem como para si próprio e, se aplicável, para a sua família, devendo apresentar os seguintes documentos:

- Certificado de constituição do agregado familiar, disponível no Portal das Finanças ( [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt) )
- Apresentando o IRS ( imposto de renda português ) do último ano
- Apresentar extrato bancário de um banco português dos últimos 3 meses.

15 - **Nota:**

- **Apresentar obrigatoriamente fotocópia simples e legível do comprovante de residência no Estado do Grande do Sul ( deverá ser recente com menos de 3 meses ), poderá ser contas de água, luz, telefone, internet, cartão de crédito, tv a cabo, etc, e deverá estar, obrigatoriamente em nome do interessado ou do cônjuge.**

- Todos os formulários preenchidos em letra legível, datados e assinados.

- A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar do indeferimento do pedido de visto.

- O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.

- O fato de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica no deferimento e na concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.

- Os preenchimentos dos formulários são da exclusiva responsabilidade do requerente de visto.

- Traga este check list impresso e com seu cabeçalho devidamente preenchido, datado e assinado.

- **Dúvidas:** [info.portoalegre@mne.pt](mailto:info.portoalegre@mne.pt)

- Consulte a legislação em vigor em <https://vistos.mne.gov.pt/pt/vistos-nacionais/legislacao-nacional>

- Meios de subsistência – Portaria nº. 1563/2007, de 6 de dezembro.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_\_.

Assinatura conforme está no passaporte